
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 269/2017 de 9 de Março de 2017

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do art.º 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos art.ºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 março, e n.º 2 do art.º 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A, de 21 junho:

Transferir a importância de 5.901,78€ (cinco mil novecentos e um euros e setenta e oito cêntimos) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinado a despesas com aquisição de um Monitor de sinais vitais, uma Maca Flexível Rolly/King, Garrafas de Ar comprimido, lanternas e agulhetas, no âmbito da ação “Equipamentos para as AHBV’s”.

A referida transferência será processado pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 11 – Prevenção de Riscos e Proteção Civil, Subdivisão 01 – Ação 4) – Classificação Económica 08.03.06 Alínea H)

24 de fevereiro de 2017. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.